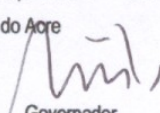




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Palácio Rio Branco, em 10 de dezembro
de 2008, 120ª da República 106ª do Tratado de Petrópolis
e 47ª do Estado do Acre


Governador

**“Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra.
Maria de Nazareth Mello de Araújo Lambert.”**

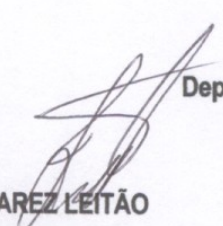
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

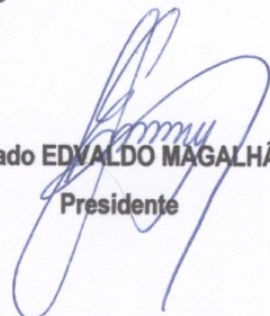
FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Maria de Nazareth Mello de Araújo Lambert.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
9 de dezembro de 2008


Deputado **JUAREZ LEITÃO**
1º Secretário


Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**
Presidente


Deputado **ELSON SANTIAGO**
2º Secretário